

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE	POL-03.1
	Política de Uso e Conservação de Equipamentos Teltex	Página: 1 de 2
Nível de Acesso: Público		

Aprovação	Rev:	Data	Natureza das Alterações
Alta Direção / DPO / TI	00	12/08/2026	Versão inicial para publicação pública

1. Apresentação

A **TELTEX Tecnologia S.A.** estabelece diretrizes gerais para o uso adequado, guarda, conservação, proteção, devolução e destinação segura dos equipamentos corporativos disponibilizados a colaboradores, prestadores de serviço e demais pessoas autorizadas.

Esta versão pública resume os princípios adotados pela TELTEX para proteger seus ativos tecnológicos, as informações corporativas e os dados pessoais tratados em suas atividades, preservando a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações.

2. Objetivo

Orientar o uso responsável dos equipamentos corporativos e reforçar o compromisso da **TELTEX** com a segurança da informação, a privacidade e a proteção dos dados sob sua responsabilidade.

3. Abrangência

Esta política se aplica aos equipamentos eletrônicos e recursos tecnológicos disponibilizados pela **TELTEX**, incluindo, conforme aplicável:

- computadores e notebooks;
- tablets e smartphones corporativos;
- periféricos, acessórios e demais recursos tecnológicos de uso corporativo;
- equipamentos utilizados em atividades presenciais, externas, remotas, visitas técnicas, viagens ou atendimento a clientes, quando autorizados pela organização.

4. Uso adequado dos equipamentos

- Os equipamentos disponibilizados pela **TELTEX** devem ser utilizados exclusivamente para finalidades profissionais e autorizadas.
- O usuário é responsável pelo uso adequado, conservação e proteção dos equipamentos sob sua guarda.
- É proibido emprestar, ceder, alugar ou transferir equipamentos corporativos a terceiros sem autorização formal da **TELTEX**.
- Os equipamentos devem ser utilizados conforme as orientações internas aplicáveis e as recomendações dos fabricantes.

5. Guarda, conservação e proteção

- Os equipamentos devem ser mantidos em condições adequadas de conservação, protegidos contra danos, perda, acesso indevido, exposição a calor, umidade, poeira, impactos e demais condições que possam comprometer seu funcionamento.
- Não é permitido deixar equipamentos ou mídias de armazenamento sem vigilância em locais públicos, inseguros ou de livre acesso.

	SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE	POL-03.1
	Política de Uso e Conservação de Equipamentos Teltex	Página: 2 de 2
Nível de Acesso: Público		

- O usuário deve adotar cuidados para impedir que terceiros visualizem informações exibidas em telas, especialmente em locais públicos ou ambientes compartilhados.
- Falhas, suspeitas de comprometimento, perda, furto, roubo ou dano devem ser comunicados imediatamente à TELTEX pelos canais internos definidos.

6. Proteção das informações

- As informações acessadas, armazenadas ou transmitidas por meio dos equipamentos corporativos devem ser protegidas contra acesso não autorizado, alteração indevida, divulgação não autorizada, perda ou destruição.
- Dados pessoais, informações de clientes, registros operacionais, credenciais, imagens e demais informações confidenciais devem ser tratadas com cuidado e somente para as finalidades autorizadas.
- O armazenamento de informações corporativas em dispositivos pessoais, mídias não autorizadas ou ambientes não homologados pela **TELTEX** não é permitido.
- Sempre que houver necessidade de transferência, reutilização ou devolução de equipamento, informações desnecessárias devem ser removidas de forma segura por área autorizada.

7. Uso fora das instalações a Teltex

- O uso de equipamentos corporativos fora das instalações da **TELTEX** somente deve ocorrer quando necessário para a atividade profissional e autorizado pela organização.
- Em atividades externas, home office, viagens ou atendimento a clientes, o usuário deve manter os cuidados de segurança, confidencialidade e conservação aplicáveis ao ambiente interno.
- A transferência de equipamentos entre usuários ou partes interessadas deve preservar a rastreabilidade e a cadeia de responsabilidade.

8. Devolução, reutilização e descarte

- Ao término do vínculo, contrato, atividade ou necessidade de uso, o equipamento corporativo deve ser devolvido conforme orientação da **TELTEX**.
- A reutilização, manutenção, sanitização, descarte ou destinação final de equipamentos deve ser realizada apenas por áreas ou prestadores autorizados.
- Antes da reutilização ou descarte, devem ser adotadas medidas para proteger ou eliminar de forma segura as informações armazenadas no equipamento.

9. Responsabilidades

A **TELTEX** é responsável por estabelecer diretrizes, orientar usuários, manter controles compatíveis com seus riscos e assegurar que os equipamentos corporativos sejam gerenciados de forma segura ao longo de seu ciclo de vida.

Os usuários são responsáveis por cumprir esta política, proteger os equipamentos sob sua guarda, comunicar ocorrências relevantes e utilizar os recursos tecnológicos de forma ética, segura e compatível com as finalidades autorizadas.